

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARCO DE 2024

ACTA Nº 06

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA





Março e foi prorrogada para o final de Abril, portanto, significa que a decisão em relação às candidaturas se vai atrasar ainda mais e, ao mesmo tempo, estivemos, entretanto formalmente, a verificar juridicamente pois há uma regra na contratação pública que tem a ver com a validade da proposta que, do ponto de vista legal, é de 66 dias contados após o término do prazo para a apresentação das propostas. Isto significa que, decorrido este prazo, pode, o concorrente, desistir do processo. Considerando a envolvente, vamos ter que numa próxima reunião tomar uma decisão em relação a isto, se calhar correr algum risco, mas é algo que também pretendo deixar depois à vossa consideração dentro daquilo que é o risco e que pode ser a consequência.--------Uma nota final para me referir em relação à Bolsa de Turismo de Lisboa e à participação que foi agregada no âmbito da Comunidade Intermunicipal. Podemos, boa parte de nós, entender que ainda não se chegou a um modelo perfeito e não é aquele que todos nós gostaríamos, havendo naturalmente também visões diversas, mas ainda assim aquilo que nos parece é que tem havido de facto uma melhoria qualitativa muito significativa, se nós fizermos a avaliação daquilo que é a última meia dúzia de anos, já não vou mais para trás, tem-se registado, de facto, uma melhoria qualitativa daquilo que é apresentado e, portanto, também dar uma nota de apreco relativamente a esta agregação, que nos permite perceber que há processos onde, de facto, trabalhar em conjunto permite ter bons resultados e este é um daqueles processos em que a circunstância do produto turismo ser trabalhado a 19 tem outro impacto que teria se fosse individualmente ou isoladamente como já aconteceu no passado."------

-----Pediu a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "realizaram-se as eleições legislativas este fim de semana, decorreram com normalidade, quer no concelho, quer no país. Quero dar os parabéns à AD pela vitória eleitoral obtida e desejar que possamos ter um Governo com alguma estabilidade e que permita que o país continue a progredir nos próximos anos.------

-----Relativamente à BTL, embora com pena minha, por razões profissionais, não ter podido ir este ano, pois é um evento que gosto de acompanhar e ao qual tenho ido, mas as informações que tive vão no sentido daquilo que o Senhor Presidente comunicou, que tem havido uma melhoria de ano para ano, que tem havido também uma maior afluência do público, o que é bastante positivo, quer para nós, quer para os outros concelhos, que lá vão divulgar as suas ofertas e as suas potencialidades turísticas. Embora me pareça que o modelo dentro da CIM não seja o mais adequado, mas enfim, que seja o possível, acho que deveria merecer uma reflexão se não faria sentido termos uma aposta individualizada, a exemplo do que têm outros municípios também, do nosso distrito; designadamente, este ano Coimbra acho que era município convidado e Condeixa costuma ter o espaço próprio. Mas acho que é um evento importante onde Arganil, de uma forma ou de





outra, terá que continuar sempre a marcar presença e a tentar divulgar da melhor maneira possível todo o seu potencial e toda a sua oferta turística."-

-----Pediu a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "eu apenas queria fazer uma proposta, se calhar é muito em cima da hora, mas até conjugando a circunstância de estarmos a celebrar os 50 anos do 25 de Abril e até no seguimento de um acto eleitoral que levantou ou que levanta algumas questões até do próprio Estado, não da maturidade democrática da população e do sistema político, mas sim eventualmente da relevância que os valores do 25 de Abril representam, a proposta que eu gostava de fazer ao Senhor Presidente e que talvez pudesse ser conduzida ou canalizada para a Comissão que está a tratar das comemorações era da possibilidade de podermos realizar uma reunião da Câmara Municipal, do Executivo, na Escola Secundária de Arganil, com a participação da comunidade escolar, eventualmente até seguida de um almoço na cantina, que seria bastante simpático. Julgo que vamos ter reunião de Câmara no dia 23 de Abril e acho que podia ser uma boa oportunidade de poder, porque nunca são demais, de podermos sair um bocado daqui da nossa bolha de discussão, abrir espaço à participação da comunidade escolar, dos professores, dos jovens, eventualmente da população, e comungar um pouco do que é isto de praticar a Democracia e o poder executivo ao nível local e investir nas pessoas, investir na formação cívica dos jovens e é talvez o momento certo e penso que eventualmente em termos de organização e de execução não será uma coisa tão complicada como eventualmente uma sessão da assembleia municipal, que funciona sempre também ao feriado ou ao sábado. Fica a proposta, se for possível, julgo que teria sentido, se não para uma outra oportunidade. Aliás, relembro que também já propusemos a realização da reunião de câmara em freguesias e aquardamos também a possibilidade de o poder fazer. Este caso é um caso específico, marcado no tempo, pontuado pelo momento e pela efeméride, fica a proposta."------





alguma coisa para fazer, também acho que há muito para fazer, porque nós continuamos, até de ponto de vista da mensagem, com mensagens um bocadinho estranhas, que é termos um espaço significativo da região de turismo do centro, que basicamente agrega, grosso modo, o território de 100 municípios, que está a promover o Centro e depois temos um conjunto de entidades num pavilhão ao lado, a promoverem o mesmo Centro, na melhor das hipóteses organizadas em comunidades intermunicipais ou pior, eu acho que esse modelo é um modelo que, até por aquilo que depois vemos acontecer, não é o melhor modelo de ter municípios com participações isoladas. A situação de Coimbra é uma situação especial; Coimbra assumiu este ano a posição de ser o município convidado e, portanto, teve lugar a destaque, também tem capacidade financeira, o stand estava mesmo em frente ao da Comunidade Intermunicipal e, portanto, acabou por ter também o seu destaque. Mas também lá vimos coisas de alguns municípios que chegam a ter participações que, pessoalmente, acho que não dignificam os territórios e, portanto, também é importante fazermos esta apreciação global. -----Relativamente à sua referência em relação às eleições legislativas apenas comentar e dizer que estamos em vias de entrar num tempo novo, esperemos todos que exista capacidade para que os tempos que aí vêm, que são desafiantes, que sejam profícuos para o país."------

ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apres	entou, de imediato, a segui	nte Ordem de
Trabalhos:		
ORDEM DE TRABALHOS:-		
Capítulo Primeiro - Diver	sos;	
Capítulo Segundo – Expe	•	
Capítulo Terceiro - Reque		
Capítulo Quarto - Empre	tadas	

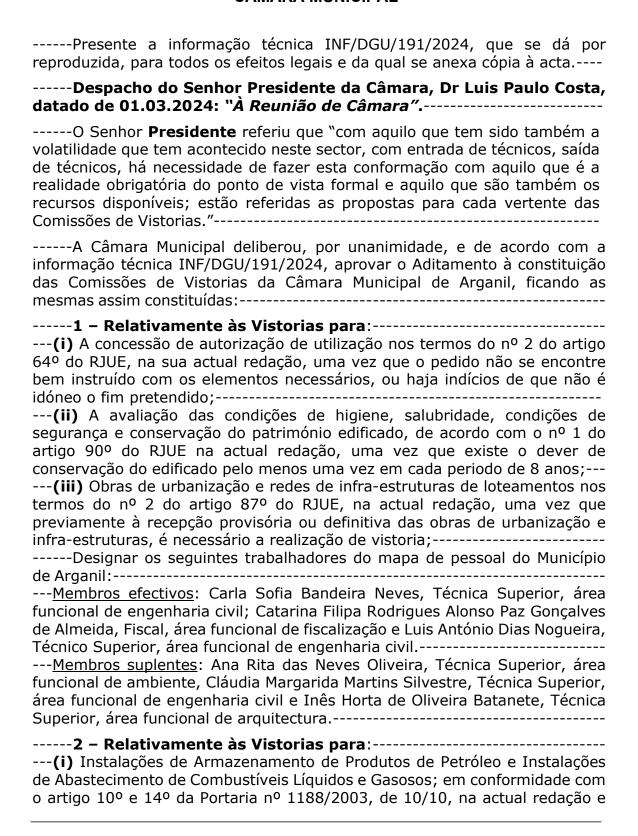
Capítulo Primeiro

Diversos

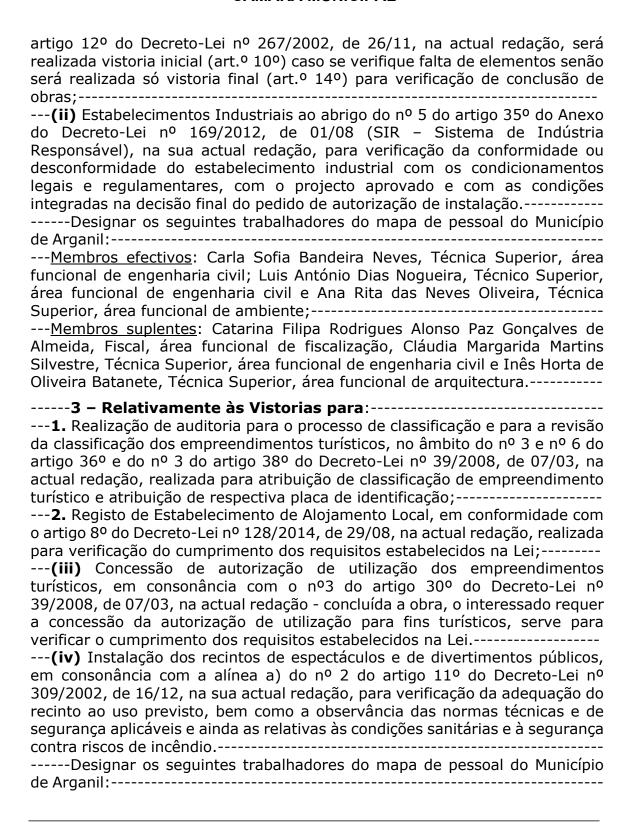
PRIMEIRO:	Apreciação	e vo	tação da	a prop	osta de	Aditamento	à
constituição da	s Comissõe	s de	Vistoria	as da	Câmara	Municipal	de
Arganil							



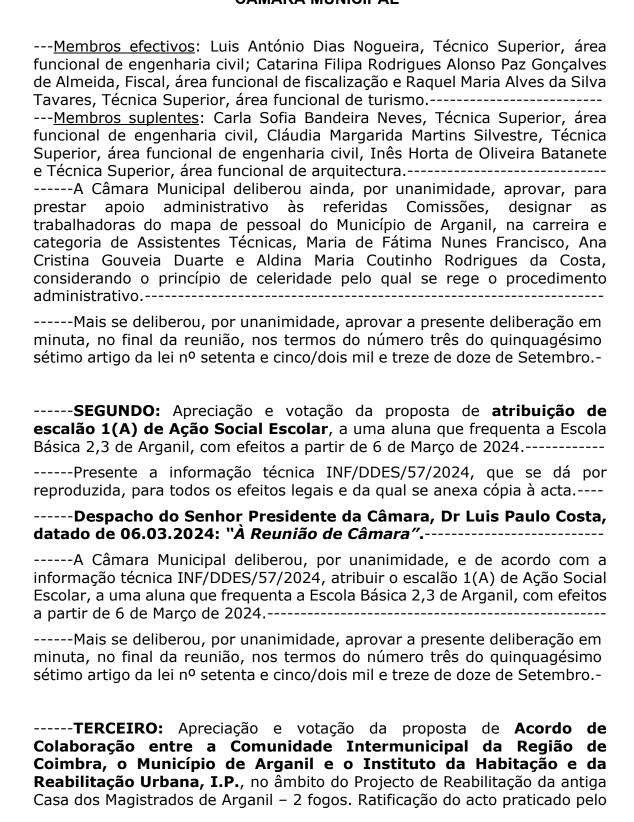




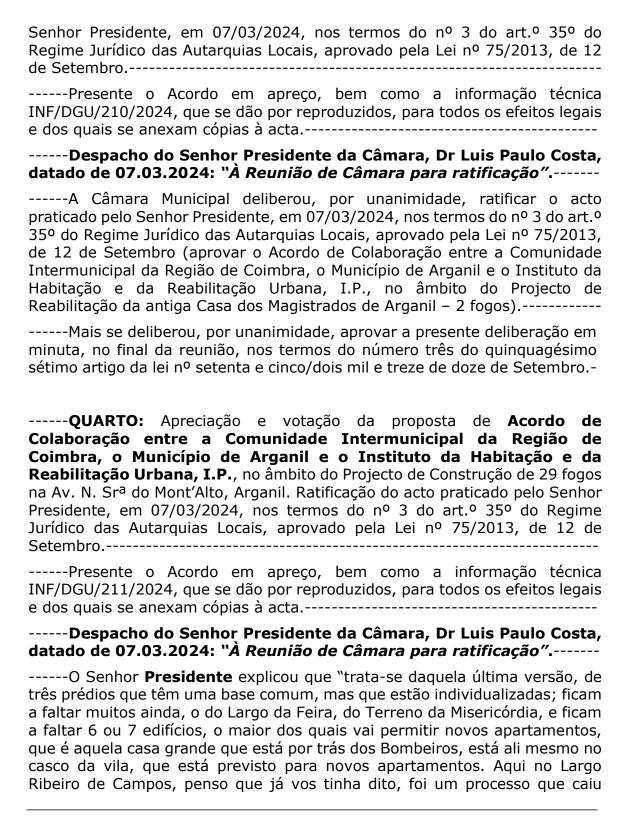














Capítulo Segundo

sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Expediente





tínhamos que, provavelmente, rever o Regulamento porque estava a haver uma utilização abusiva, pelo menos foi a interpretação que fiz."------

-----O Senhor **Presidente** respondeu que "sim, potencialmente abusiva; nós já aprovámos aqui a abertura da alteração do Regulamento e aquilo que se pretende, entre outros aspectos que nos tinham sido sinalizados pela ERSAR como necessitando de actualização do ponto de vista regulamentar, mas uma das questões também que pretendemos rever é a forma como este assunto é apreciado. Aquilo que eu vou dizer é de memória e, portanto, posso não ser completamente preciso em relação a isto, mas basicamente aquilo que nós temos actualmente no Regulamento determina que a pessoa que tenha uma situação enquadrada neste artigo, nesta norma, tem um mês para vir requerer a aplicação desta norma, um mês após a emissão da factura. Portanto, isto é quase ridículo, porque na realidade podemos estar a falar de dois, três meses após a hipotética ruptura ter acontecido. E portanto, temos mesmo que fazer com que isto seja mais efectivo, porque inclusivamente acabamos por ter os funcionários, isso é uma norma que acontece, é uma regra que está aqui considerada, mas temos os funcionários que vão fazer a verificação de uma situação que foi corrigida, em alguns casos, há dois meses ou três, não faz sentido da forma como está. Aquilo que eu quero aqui vincar, mais uma vez tal como vinguei quando falei disto a última vez, é que isto é uma norma bem intencionada, é uma norma generosa, é uma norma que não existe na maior parte dos municípios e que aqui entendemos que fazia sentido, para acautelar algum azar que possa acontecer e nenhum de nós está livre, nenhum cidadão está livre de que ele se possa verificar, mas não pode depois entrar-se numa utilização potencialmente abusiva e, volto a dizer, não tenho nenhuma prova disso, mas as pessoas foram-me falando na rua que têm conhecimento aqui ao acolá de que as coisas não terão sido utilizadas dentro do espírito da regra que está definida. No fundo, resumindo, no âmbito da alteração ao regulamento que promovemos e já aprovámos a abertura do procedimento, é uma das regras que queremos aprimorar para isto ser aplicado com o enquadramento adequado."------

-----**SEGUNDO:** De **José Manuel Martins Fernandes**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.------





-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/33/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta.--------- Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 23.02.2024: "À Reunião de Câmara".----------------------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/33/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Servico de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por José Manuel Martins Fernandes.----------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.------**TERCEIRO:** De **Rui Fernando Ferreira Cortês**, a requerer, ao abrigo artigo 380 do Regulamento do Servico Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

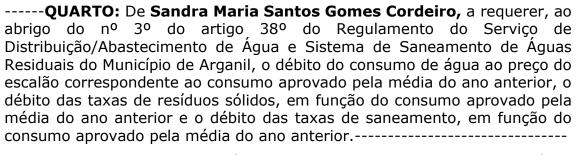
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Rui Fernando Ferreira Cortês.------

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/37/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta.----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei no setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-







-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/38/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta.----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei no setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----QUINTO: De Pedro Pereira Alves, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/39/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta.----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/39/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos,





em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Pedro Pereira Alves.----------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.------SEXTO: De AMMA 1981 – Têxtil, S.A., a requerer, ao abrigo do artigo 98º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o pagamento em 24 prestações do consumo de água relativo aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2023.---------Presente a informação técnica INF/DAGF SF/35/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta.---------Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 26.02.2024: "À Reunião de Câmara".----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/35/2024, aprovar, ao abrigo do artigo 98º do Regulamento do Servico de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o pagamento em 24 prestações do consumo de água relativo aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2023, requerido por AMMA 1981 - Têxtil, S.A.---------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-------SÉTIMO: Do Mais Além - Grupo Sócio-Cultural, Recreativo e Desportivo, pedido de apoio para fazer face às despesas tidas com o Carnaval do Concelho 2024.----------Presente a informação técnica INF/DDES/191/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da gu47se anexa cópia à acta.--------- Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 26.02.2024: "À Reunião de Câmara".-----------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "queria dizer como nota prévia que deixámos deliberadamente em suspenso a definição do valor do apoio até à realização do carnaval, uma vez que estávamos com alguma expectativa relativamente à forma como o evento seria conduzido e organizado, desde logo, porque havia uma vontade manifestada de aumentar



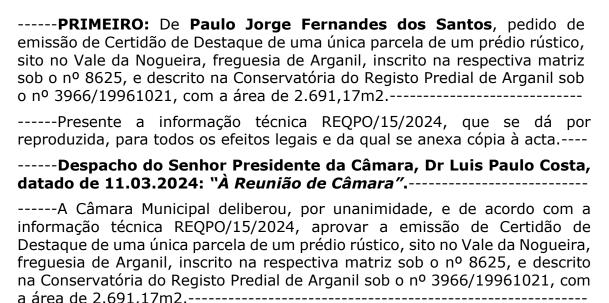


-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/47/2024, aprovar a atribuição de um apoio ao Mais Além − Grupo Sócio-Cultural, Recreativo e Desportivo, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para fazer face às despesas tidas com o Carnaval do Concelho 2024.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei no setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos







-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.------

Capítulo Quarto

Empreitadas

PRIMEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública - Proposta para aprovação e homologação do 2º Auto de Vistoria para efeitos de Não Recepção Provisória Parcial, datado de 22/12/2023 e do 3º Auto de Vistoria para efeitos de Recepção Provisória Parcial, datado de 19/02/2024
Presentes os Autos em apreço, bem como a informação técnica INF/DGU/203/2024, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta
Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra Paula Dinis, datado de 01.03.2024: "À Reunião de Câmara"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/203/2024, relativamente à Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública, o seguinte:
1 – Aprovar e homologar o 2º Auto de Vistoria para efeitos de Não Recepção Provisória Parcial, datado de 22/12/2023
2 – Aprovar e homologar o 3º Auto de Vistoria para efeitos de Recepção Provisória Parcial, datado de 19/02/2024
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos





Capítulo Quinto

Assuntos para Conhecimento

	7100unicos para connecimento	
1 – Alteraç	Presidente deu conhecimento do seguinte:ção nº 03 ao Orçamento da despesa e GOP de 202 Municipal tomou conhecimento	4
	ENCERRAMENTO	
a reunião quand	ais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou do eram onze horas, e para constar se lavrou a pre Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Pre	esente acta